



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do
Pantanal

Aprovada: 29/12/2014, Sancionada:

Local: [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Administrativas](#).

Resolução Administrativa nº 12/2014

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 12/2014, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
INDIAVAÍ AO CONSÓRCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

MARIA MANEA DA CRUZ, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Contrato Consórcio, considerando a comprovação da regularidade, por parte do Município de Indavaí, do motivo que deu causa a sua exclusão, nos termos do Artigo 61 do Contrato Consórcio e conforme decisão da Assembleia Geral Ordinária da 15 de dezembro de 2.014,

RESOLVE:

Art. 1º- REINTEGRAR O MUNICÍPIO DE INDIAVAÍ como ente consorciado do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal em razão da sua regularidade e adimplência.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT, 29 DE DEZEMBRO DE 2.014.





MARIA MANEA DA CRUZ

Presidente

ANEXOS:



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA NÂº 12/2014 - **Publicado:** 29/12/2014 às 08h05m - [pdf] -
[38.0 KB]

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/1361-resolucao-administrativa-n-12-2014>

